



**ATA DA 1728ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA  
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP  
AUTORIDADE PORTUÁRIA**

Às quatorze horas do dia trinta do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, na Sala de Reuniões da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a milésima septingentésima vigésima oitava reunião extraordinária da sua Diretoria Executiva, sob a presidência do Diretor de Engenharia, Sr. Paulino Moreira da Silva Vicente, em substituição ao Diretor-Presidente, Sr. Angelino Caputo e Oliveira, que não participou da reunião em virtude de viagem ao exterior ao trabalho, e com a presença do Diretor de Relações com o Mercado e Comunidade, Sr. Francisco José Adriano, do Diretor de Operações Logísticas, Sr. Cleveland Sampaio Lofrano, e do Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Alencar Costa, e, como convidados, a Superintendente Jurídica, Sra. Bernadete Bacellar do Carmo Mercier, e o Superintendente de Desempenho, Riscos e Conformidade, Sr. Alberto Luiz Gerardi. Havendo número legal, o Diretor-Presidente, em substituição, declarou abertos os trabalhos, tendo como Secretário, o Sr. José Manoel Gatto dos Santos. Passando ao Item I da Pauta: **ABERTURA**, submeteu aos Diretores a Ata da Reunião anterior que lida e achada conforme, foi devidamente assinada. Prosseguindo, foram apresentadas as matérias constantes do Item II da Pauta, **ORDEM DO DIA** que, examinadas e discutidas, foram colocadas em votação, tendo recebido as seguintes manifestações: **II.1** – com base nos registros contidos no processo nº 36873/14-56 e em função das alterações realizadas no Regulamento Interno de Pessoal pela implantação da nova estrutura organizacional, **decidiu** revogar as Decisões DIREXE nºs 83.2015, item “b”, 118.2015, 159.2015, 197.2015 e 251.2015, que autorizaram a implantação do Regulamento Interno de Pessoal, aprovado pela Diretoria Executiva através da Decisão DIREXE nº 55.2015, de 12-02-2015, e pelo Conselho de Administração através da Deliberação CONSAD nº 009.2015, de 27-02-2015; **II.2** – com base nos registros contidos no processo nº 36873/14-56, **decidiu** implantar, a partir de 19-10-2015, o Regulamento Interno de Pessoal,



aprovado pela Diretoria Executiva através da Decisão Direxe nº 336.2015, de 17-09-2015, e pelo Conselho de Administração através da Deliberação CONSAD nº 068.2015, de 25-09-2015. A seguir, sem assuntos a tratar nos itens **III – DIRETRIZES, IV – COMUNICAÇÕES e V – ASSUNTOS GERAIS**, o Sr. Diretor-Presidente, em substituição, agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

Paulino Moreira da Silva Vicente  
**Diretor de Engenharia**

Alencar Costa  
**Diretor Administrativo e Financeiro**

Francisco José Adriano  
**Diretor de Relações com o Mercado e  
Comunidade**

Cleveland Sampaio Lofrano  
**Diretor de Operações Logísticas**

José Manoel Gatto dos Santos  
**Superintendente de Gabinete da Presidência, interino**